



ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – EXERCÍCIO 2019. No dia treze (13) do mês de dezembro de 2019, às nove horas na sala de reuniões do IPSEV, situado a Rua São Sebastião, 91 realizou-se a 4ª (quarta) reunião extraordinária do Conselho Administrativo convocada pelo Presidente do Instituto. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSEV Gestão 2018 - 2020: Arnaldo José Bisinoto, Maria Claudia Farias Almeida, Moacir Felix Sobrinho e Taciana Castro Balduino, presente ainda João Batista Paranhos Júnior, Superintendente Administrativo e Financeiro e o Assessor Jurídico do IPSEV, Francisco Pereira de Souza. Após a verificação do quórum, o Presidente do Conselho Moacir Felix Sobrinho declarou aberta a reunião, cumprimentou, agradeceu a presença e justificou a ausência da conselheira Gislaire Aparecida de Oliveira que se encontra em afastamento médico. Em análise ao Projeto de Lei nº362/2019 que altera a Lei Delegada nº 11/2005, que dispõe sobre a Estrutura Orgânica do IPSEV, informamos que, na Estrutura atual existem 13(treze) cargos e na nova estrutura proposta, prevê 14(quatorze) cargos, portanto há um aumento de apenas 01(um) cargo. Quanto à estimativa de impacto orçamentário financeiro apresentado no referido Projeto de Lei, na Estrutura atual o valor mensal da despesa demonstra R\$ 68.635,09(sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e nove centavos) e na Estrutura proposta o valor mensal estimado da despesa demonstra R\$ 74.774,30(setenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), portanto o aumento estimado da despesa, totalizou a importância de R\$ 6.139,21(seis mil, cento e trinta e nove reais e vinte e um centavos). Após análise os Conselheiros Administrativos constataram a necessidade de re-ratificação do impacto, visto que o percentual da contribuição patronal anteriormente considerado não correspondia ao índice a ser aplicado. A estrutura atual fixada mensalmente em R\$ 76.845,44, (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), com as modificações vindouras passará para R\$ 102.381,75 (cento e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), desde que venham a ser preenchidas todas as chefias, concedidas todas as funções gratificadas previstas, e ainda aquelas destinadas aos membros do comitê de investimento. Não houve a estimativa vinculada a verba de sucumbência disposta no artigo 9º, parágrafo único do referido projeto de lei, por se tratar de verba indeterminada. Com a modificação o impacto resultará na equação a seguir especificada: valor mensal de R\$ 25.536,31 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), correspondendo ao percentual mensal de 33,23% (trinta e três vírgula vinte e três por cento). Isso equivale ao percentual de 3,73% (três vírgula setenta e três por cento), em relação a receita orçada anual. Quanto aos cargos e suas alterações estão em consonância com o que consta no art. 3º e no art. 8º do Projeto de Lei nº 362/2019. Faz-se necessário a correção da tabela constante no Anexo I – Tabela de Cargos Comissionados, uma vez a previsão de revogação do cargo de Assessor de Apoio ao Gabinete (inciso V, § 4º do Art. 7º). Em exame as alterações propostas para reestruturação do IPSEV, constatamos que a

estrutura vigente encontra-se defasada, não tendo acompanhado o crescimento da demanda do instituto, além de que é notória a necessidade de aperfeiçoamento organizacional e administrativa, o que demanda qualificação de pessoal e gestão eficiente, ante as mudanças ocorridas e que virão na legislação previdenciária e ainda visando atender aos comandos previsto no programa do Pró-Gestão, razão pela qual os membros do Conselho de Administração manifestam de acordo com a proposta do Projeto de Lei nº 362/2019, considerando os apontamentos elencados por este Conselho.

Moacir Felix Sobrinho
Presidente do Conselho

Taciana de Castro Balduino
Conselheira

Maria Cláudia Farias Almeida
Secretaria do Conselho

Arnaldo José Bisinoto
Conselheiro

João Batista Paranhos Júnior
Superintendente Administrativo e
Financeiro do IPSERV

Francisco Pereira de Souza
Assessor Jurídico do IPSERV